



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 123/2023

Processo Número: **8994/2023** | Data do Protocolo: 11/04/2023 18:08:46

Autoria: **Paulo Correa Jr**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, informações sobre a Delegacia da Mulher.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer seja oficiado o Senhor Secretario Estadual de Segurança Publica o Sr. Exmo. Guilherme Derrite para que preste as seguintes informações:

1. Quantas Delegacias da Mulher existem no Estado de São Paulo? E como funciona o atendimento delas?
2. Qual motivo as Delegacias da Mulher da Baixada Santista funcionam das 9:00 às 19:00hs ? Por qual motivo não atendem 24 horas?
3. A quem a mulher deve recorrer quando sofre agressão aos finais de semana e ou feriados sendo que as Delegacias não funcionam nesses dias?
4. Há um planejamento para que as Delegacias da mulher da Baixada Santista funcionem 24horas diariamente inclusive finais de semana e feriados? Se sim, quando se iniciara os atendimentos esses dias e horário? Se não, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento que as delegacias da mulher não funcionam 24 horas, entretanto, é notório que os crimes contra as mulheres ocorre ao longo de todo o dia, mas principalmente no período da noite, quando os maridos, companheiros e afins fazem a ingestão de qualquer substancia que altera o status da psique, seja álcool, drogas ou afins.

Entretanto, com o fechamento das delegacias especializadas em atendimento de mulheres, essas vítimas de violência física e psíquica ficam reféns em seus lares, sem terem para onde ir.

Desse modo, com os cordiais cumprimentos, e com os fundamentos trazidos através do presente ofício, requerem-se de Vossa Excelência os devidos esclarecimentos.

Paulo Corrêa Jr.

Deputado Estadual - PSD

Paulo Correa Jr





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370031003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 11/04/2023 17:06

Checksum: **A4C1B4D916DD1C71533661EC4E479B8269A24728E44241470944666E00F8006A**

